



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 18 de fevereiro de 2019.

**OFÍCIO GP N° 080/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento feito por meio do **REQUERIMENTO N° 06/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, a Secretaria de Obras Públicas (Seop) informou, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que a mencionada nomenclatura da via (Travessa 340), não foi encontrada em levantamento realizado no chamado Sítio São Sebastião, não constando tal denominação na planta do loteamento nem no sistema GeoPG.

Assim, a Seop solicita à ilustre edil, se possível, um croqui de localização da citada travessa, a fim de que possa verificar a situação do local e responder à indagação do requerimento em tela.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito